

aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*: Art. 1º Autoriza a servidora Diana Effen Waiandt, a participar do curso "Gestão de Riscos aplicada ao Setor Público", que será realizado no dia 11 de agosto de 2023, no ENFOC 2023-Polo VI de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º Fica a servidora incumbida de apresentar relatório circunstanciado à Diretora Administrativa, Legislativa e de Cerimonial da Câmara Municipal, sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o retorno do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1145781

Dores do Rio Preto

Resolução

RESOLUÇÃO

ADMINISTRATIVA Nº 024/2023

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto- ES"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES; **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023;

I- **LUCAS SOARES ANDRÉ DE CARVALHO**- Assessor Parlamentar- Presidente.

II- **FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA**- Auxiliar Legislativo- Membro.

III- **MELISSA SOARES FARIA**- Assessora Parlamentar- Membro.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições contrárias, em especial a Resolução Administrativa nº 006/2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Dores do Rio Preto, 01 de Agosto de 2023.

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara

Protocolo 1145920

São Domingos do Norte

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2023

Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 36.350.320/0001-19.

Contratada: SPIN AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.825/0001-09.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2023.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionados, incluindo os serviços de montagem e instalação dos ar condicionados adquiridos, bem como a retirada dos equipamentos antigos a fim de atender as necessidades do Plenário e da Recepção da Câmara Municipal de São Domingos do Norte.

Vigência: O Contrato terá vigência inicial na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios/ES até 31 de dezembro de 2023.

Valor do Contrato: O valor global do Contrato é de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Recursos Orçamentários: Projeto/Atividade: Reforma e Modernização das Instalações do Poder Legislativo;

Ficha: 03;

Dotação: 44.90.52.00000 - Equipamento e Material Permanente;

Projeto/Atividade: Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo;

Ficha: 010;

Dotação: 33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.

Recursos Ordinários: 15000000000

Data da assinatura: 07 de agosto de 2023.

São Domingos do Norte/ES, 09 de agosto de 2023.

LEONEL MENEGUITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1145690

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 138, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Eliane Duarte Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado de Área Nível I - CCL-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 08 de agosto de 2023.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1145551

Vila Pavão

Convocação

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7.589/2023 A Câmara Municipal de Vila Pavão, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, até o dia **21/08/2023**,

www.amunes.es.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇO para "Aquisição de material de processamento de dados (Notebook e computadores completos) para a Câmara Municipal de Vila Pavão, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência" que encontra-se disponível no site <http://www.camaravilapavao.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação. Vila Pavão/ES - 09/08/2023. Zenilda Tressmann Kruger Souza - Presidente/CPL.

Protocolo 1145381

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA Nº 334/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

Art. 1º - Designar a Servidora **RAQUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO PISSARA**, a responder interinamente como Chefe do Departamento de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, no período de 21/08/2023 à 01/09/2023, em substituição a Servidora **MARIANA SOARES DE REZENDE**, que se encontra em férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em a partir de 21/08/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra, 08 de agosto de 2023
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente.

Protocolo 1145509

PORTARIA 336/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009 e Lei 4.996/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por morte, a partir de 20/06/2023, a **YANE DOS SANTOS ZACHER**, na qualidade de Cônjuge da ex-segurada deste Instituto a "de cujus" Sra. Maria Edina Barreto Meireles Zache, servidor efetivo no cargo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços, fixando seus os proventos na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c Arts. 30 da Lei Municipal 2818/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra-ES, 09 de agosto de 2023.
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente

Protocolo 1145733

PORTARIA 335/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05, em atendimento ao que consta no processo TC n.º 01139/2021-6, retifica

Portaria Nº 135/2020, publicada em 31/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da **Portaria nº 119/2021**, publicada em 31/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, a Servidora, Sra. PATRICIA FIGUEIREDO BRANDÃO, no cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, Nível 05, Classe 03, matrícula nº 5826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, aliena "b", da CF/88 c/c art. 10 § 7º, da EC 103/2019, a partir de 31/05/2021."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 31/05/2021 e revogando as disposições em contrário.

Serra-ES, 09 de agosto de 2023.
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente

Protocolo 1145790

PORTARIA 337/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III da Lei Municipal n.º 2818/05, em atendimento ao que consta no processo TC n.º 01319/2021-4, retifica Portaria Nº 077/2020, publicada em 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o artigo 1º da **Portaria nº 077/2020**, publicada em 31/03/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Servidora, Sr.ª VERA LUCIA PEREIRA PIÃO, no cargo efetivo de Professora MaPA - Nível 18, matrícula n.º 4.876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 6º, incisos, I, II, III e IV da EC 41/03 da CF/88 c/c Art. 40, § 5º, da EC/88, em conformidade com o §7º da EC 103/2019, a partir de 31/03/2020."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 31/03/2020 e revogando as disposições em contrário.

Serra-ES, 09 de agosto de 2023.

Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente

Protocolo 1145829

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA N.º 040/2023 RETIFICA A PORTARIA Nº 012/2019, QUE CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ELIAS DE NADAE.

SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES e **GUILHERME LOPES CAMPOS** - Diretor de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 2.857, de 20 de novembro de 2019.

www.amunes.es.gov.br